CNP.I 95 585 477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO № 179/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 032/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer licença de uso de software de gestão pública (pregão

eletrônico), conforme segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	Valor Unit. R\$	Total R\$
01	Mensal	12	Licença de uso de software do módulo pregão eletrônico	805,00	9.660,00
02	Unid.	01	Serviços de implantação e treinamento	2.850,00	2.850,00
			Total - R\$		12.510,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO DE SERVIÇOS

CNPJ Nº 00.165.960/0001-01

VALOR: R\$ 12.510,00 (doze mil quinhentos e dez reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal, com a discriminação do objeto, respectivo valor e número do processo licitatório correspondente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Funcional Programática: 04.122.0003.2.007 – Atividades da secretaria de Administração

Elemento da Despesa: 3.3.90.40.08- Manutenção de software

Principal:43 Despesa: 797

Fonte de Recurso: 000 - recursos ordinários livres

Valor da dotação: R\$ 2.850,00

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Funcional Programática: 04.122.0003.2.007 – Atividades da secretaria de Administração

Elemento da Despesa: 3.3.90.40.11- Locação de software

Principal:43 Despesa:798 Fonte de Recurso: 000 - recursos ordinários livres

Valor da dotação: R\$9.660,00

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no art. artigo 25, caput da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, considerando que a empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO DE SERVIÇOS, ora contratada possui contrato do módulo de licitações que fara integração com o sistema acima mencionado, não sendo possível contratar esse serviço de outra forma.

Saudade do Iguaçu, 20 de dezembro de 2021.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal